



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 95, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 28, de 24 de janeiro de 2017, que menciona e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir de 2 de outubro de 2017 o Decreto nº 28, de 24 de janeiro de 2017, que "*Delega competências ao servidor Ezio Amancio de Brito, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esportes e Lazer*".

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 2 de outubro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1946 DE 03/10/2017